

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA GRANDE – CMAS

ATA Nº 222

Aos 16 dias do mês de abril de 2026, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Xavantes, nº 51 – Vila Tupi – Praia Grande/SP, realizou-se reunião ordinária, conforme convocação prévia. A reunião foi presidida pela Sra. Mariana, Secretária do CMAS, que iniciou os trabalhos justificando a ausência da Sra. Alessandra, Presidente do Conselho, em razão de estar participando de reunião na Secretaria. Em seguida, cumprimentou todos os presentes e deu prosseguimento aos trabalhos.

Na sequência, registrou-se a presença dos(as) conselheiros(as) e demais participantes, conforme lista de presença anexa.

A Sra. Mariana apresentou a pauta do dia, que contemplou os seguintes assuntos:

- Avaliação dos Planos das Organizações da Sociedade Civil (ONGs) para contemplação das emendas parlamentares;
- Explicação sobre a Resolução nº 301/2026;
- Aviso sobre o prazo para envio dos planos das organizações.

Avaliação dos Planos das ONGs

A Sra. Mariana informou que os planos das Organizações da Sociedade Civil (ONGs), referentes às emendas parlamentares, foram previamente encaminhados por e-mail aos conselheiros para avaliação do colegiado. Em seguida, questionou se todos tiveram acesso aos documentos e se havia alguma objeção ou manifestação a ser apresentada. Não havendo manifestações contrárias, os planos foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Resolução nº 301/2026

Na sequência, foi realizada explicação acerca da Resolução nº 301/2026, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para resposta referente aos envios de projetos das Organizações da Sociedade Civil que desejam pleitear vaga no Conselho.

Prazo para envio dos planos

Também foi realizado aviso aos representantes das organizações sobre o prazo para envio dos planos, estabelecido até o dia 30/04, solicitando que todos ficassem atentos ao prazo e realizassem o envio dentro do período estipulado, a fim de não comprometer o processo de renovação das ONGs no Conselho.

Encerradas as pautas, o Sr. Hulk solicitou direito de fala e apresentou sugestão para que fosse criado um número de protocolo para os envios realizados por e-mail, possibilitando melhor registro e controle do contato entre as organizações e o Conselho. Solicitou ainda que, se possível, fosse realizado o aviso de recebimento dos e-mails, para que as organizações não permaneçam todo o prazo sem confirmação de que o material foi recebido.

Não havendo manifestações dos demais presentes, a reunião foi encerrada.

Para constar, eu, **Débora Lemos da Silva Garcêz**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Praia Grande, 16 de abril de 2026.

Sra. Mariana – Secretária do CMAS

Sra. Alessandra – Presidente do CMAS